



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 23 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

----- Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, pelas dez horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros:-----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Presidente	José Fernando Carneiro Pereira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	-----	-----



----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

-----1 - Análise, discussão e votação da definição da localização da sede da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos do nº 2 do artigo 2º dos Estatutos e da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----2 - Análise, discussão e votação da aceitação da universalidade, decorrente da decisão da Assembleia Distrital de Viseu, no âmbito da Lei nº 36/2014, de 26 de junho e nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----3 - Análise, discussão e votação da proposta de Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a implementação das ações de promoção



da marca Viseu Dão Lafões no mercado interno e no mercado interno alargado”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 362/2014, de 9 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----5 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 364/2014, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----6 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 365/2014, de 10 de dezembro, nos termos do ii) da alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----7 - Análise, discussão e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as instalações dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões e afins”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

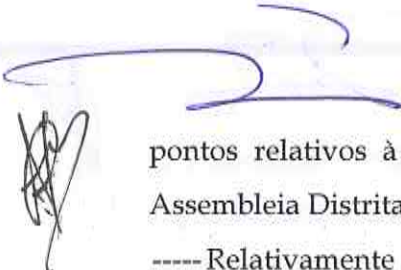
-----8 - Análise, discussão e votação da proposta de atribuição de prémio monetário ao vencedor do concurso de ideias de negócio “Wanted Business Ideas”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

-----O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Período da Ordem do Dia.-----

-----Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da definição da localização da sede da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º dos Estatutos e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal começou a sua intervenção afirmando que de acordo com o combinado se encontravam agendados, na ordem de trabalhos, os



pontos relativos à localização da sede e à aceitação ou não da universalidade da Assembleia Distrital de Viseu. -----

-----Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos começou por afirmar que no seu entender não deveria o Conselho deliberar nada sobre os dois primeiros pontos da ordem de trabalhos enquanto não fossem tomadas diversas decisões importantes para a região, nomeadamente no que diz respeito ao IEVA, com especial enfoque às questões da rodovia e da ferrovia. Na sua opinião a problemática da universalidade é diferente pois entende que deve ser aceite e de imediato avaliar-se o que passa para a posse da CIM Viseu Dão Lafões, mas que deixava esta proposta à consideração do Conselho.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que discordou da opinião do Senhor Presidente do Conselho pois a questão da sede só se coloca por causa do edifício que integra a universalidade. -----

-----Continuou a sua intervenção afirmando que, a exemplo do discutido nas reuniões anteriores, se não for para ter os principais serviços da CIM ou a sede propriamente dita, então não deveremos aceitar a universalidade da Assembleia Distrital de Viseu, pois a mesma deixa de fazer sentido aceitar se não for para dar a esta a dignidade devida.-----

-----Continuou, afirmando, que os dois primeiros pontos da ordem de trabalhos estão intimamente ligados, em face do que tem sido discutido nas últimas reuniões do Conselho Intermunicipal.-----

-----Ninguém negará a vocação regional que o edifício tem e que o Município de Viseu deseja que se mantenha, motivo pelo qual o Município fez a proposta de a universalidade da Assembleia Distrital de Viseu transitar para a CIM Viseu Dão Lafões, pelo que, se não for para cumprir esse desígnio isso será entendido como uma afronta ao Município de Viseu. -----

-----Concluiu a sua intervenção afirmando que o Conselho Intermunicipal deveria afirmar se pretendia ou não ter uma sede própria, sendo que caso a resposta seja negativa então não deveremos aceitar a referida universalidade. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício, que começou por afirmar que o assunto merece ser discutido por todos sendo que constata que nem todos os municípios se encontram presentes.-----

-----Continuou a sua intervenção afirmando que tinha uma posição contrária à do Município de Viseu e que na Assembleia Distrital de Viseu, o Senhor Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Almeida Henriques, tinha afirmado que ninguém pretendia a deslocalização da sede da CIM de Tondela para Viseu, o que se pretendia era que o edifício tivesse uma utilização digna.-----

-----Continuou o Senhor Eng.º Joaquim Patrício afirmando que no seu entendimento os dois primeiros pontos da ordem de trabalhos são coisas diferentes uma coisa é discutir a aceitação da universalidade da Assembleia Distrital e outra coisa diferente é discutir a localização da sede da CIM Viseu Dão Lafões.-----

-----Concluiu a sua intervenção afirmando que a sede se pode manter em Tondela e o edifício da Casa do Adro pode ter outra utilidade.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Senhor Vítor Figueiredo, que começou por questionar quanto é que se estava a pagar de renda em Tondela e quanto se pagaria de renda com a passagem da sede para Viseu.-----

-----Concluiu a sua intervenção propondo que se fizesse uma visita à Casa do Adro, para avaliar o espaço e só depois se deveria decidir o que fazer.-----

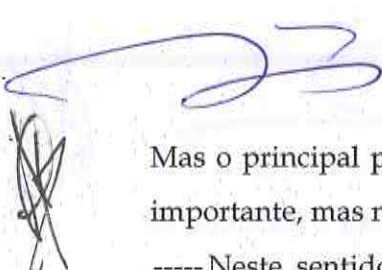
-----Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, para informar que até à dois meses atrás pagava-se 750 euros de renda por mês, sendo que neste momento a CIM não paga nada de renda.-----

-----Continuou, esclarecendo, que caso seja aceite a universalidade a Casa do Adro, esta passará a fazer parte do património da CIM pelo que não se pagará qualquer tipo de renda.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que em relação à sugestão de visita ao edifício, concordou com a mesma, sendo que apenas acrescentava a proposta de que na reunião do Conselho que viesse a ser agendada apenas constassem estes dois pontos na ordem de trabalhos.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por afirmar que estas questões já deverão estar amadurecidas por todos, sendo que o maior desafio que estas decisões colocam prendem-se com a visão que transmitem, para o exterior, podendo prejudicar a imagem de unidade e coesão que existe da CIM Viseu Dão Lafões.-----

-----Continuou, afirmando, que não podemos negar que andamos, todos, á cerca de três meses com este problema às costas, sendo que eu próprio não deixo de o sentir.-----



Mas o principal problema não é saber se no sítio A ou no sítio B existe um edifício, é importante, mas não é o principal, pois a opção não se prende só com a escolha da sede.

----- Neste sentido, o Senhor Dr. José António de Jesus afirmou a importância de o Conselho Intermunicipal ter uma visão estratégica não sobre este assunto mas sim uma visão de unidade territorial. -----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que na sua opinião não era necessário misturar a problemática da aceitação da universalidade com a da localização da sede da CIM, sendo que na sua opinião a localização da sede deve obedecer a uma visão estratégica enquanto que a aceitação da universalidade deve obedecer a uma visão do que se pretende fazer com esse património, como o vamos aproveitar e colocar ao serviço dos municípios. -----


----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, que começou por afirmar que se estava a perder tempo com esta discussão, pois já discutimos estes assuntos em diversas reuniões, sendo que ele já sabia o que fazer e como decidir. -----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que concordava que deveriam estar todos presentes no momento de tomar a decisão, pelo que aceitava que os pontos da ordem de trabalho fossem reagendados, concordando, também, que nessa reunião fossem os únicos pontos a tratar. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por afirmar que apenas passou a haver mistura entre a localização da sede e a aceitação da universalidade quando o Senhor Presidente da Câmara de Tondela afirmou que os serviços da CIM devem estar na sua sede. -----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que a universalidade têm questões importantes a tratar, que não só a da sede, sendo que é importante perceber a opinião de cada município relativamente ao facto de, existindo um edifício com aquela nobreza, se a sede e ou os serviços devem ou não estar lá situados. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que começou por afirmar que relativamente à universalidade o Conselho tem que se pronunciar sobre o que é proposto ser entregue à CIM Viseu Dão Lafões, enquanto que relativamente à sede deve ser ponderado pelo Conselho o interesse estratégico da sua localização. -----



-----Concluiu a sua intervenção afirmando que relativamente aos serviços que devem estar localizados na sede da CIM deverão ser todos aqueles que constituem o trabalho diário e permanente da Comunidade.-----

-----Depois de diversas considerações foi aprovado, por unanimidade, que deveriam ser retirados da ordem de trabalhos os dois primeiros pontos, devendo os mesmos ser agendados, em reunião específica para o efeito, durante o mês de janeiro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da aceitação da universalidade, decorrente da decisão da Assembleia Distrital de Viseu, no âmbito da Lei n.º 36/2014, de 26 de junho e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - retirado da ordem de trabalhos de acordo com a deliberação expressa no ponto anterior. -----

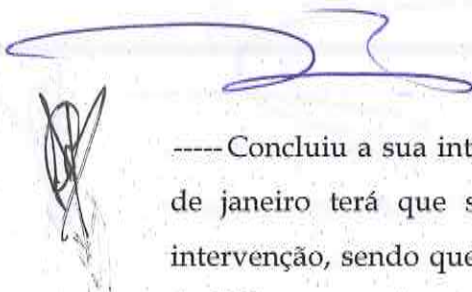
----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial "Viseu Dão Lafões 2020", nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou o Conselho Intermunicipal que tinha convidado o Dr. Paulo Queiroz para apresentar a versão final da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial "Viseu Dão Lafões 2020". -----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Paulo Queiroz que apoiado num powerpoint apresentou a versão final da Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial "Viseu Dão Lafões 2020", onde já se encontravam incorporadas as sugestões efetuadas na última reunião. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, Dr. José António de Jesus, que deu nota que seria importante que na questão do mapeamento se deveriam colocar as novas delegações de competências na CIM, nomeadamente nas áreas da educação e da cultura. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por afirmar que o tempo disponível era muito curto pelo que era importante ser assertivo. -----

----- Continuou a sua intervenção afirmando que considerando os prazos conhecidos, a CIM terá que ter a ITI pronta no mês de abril pelo que o tempo urge, tornando-se vital que os municípios sejam eficientes nas respostas quando forem questionados. -----



----- Concluiu a sua intervenção, informando, que entre a segunda e a terceira semana de janeiro terá que se realizar uma reunião de trabalho para operacionalizar a intervenção, sendo que a Senhora Presidente da CCDR do Centro espera a aprovação do PO para reunir com as CIM's, o que se espera que venha a acontecer no início de janeiro do próximo ano.-----

----- Foi dada a palavra ao Dr. Paulo Queiroz que salientou a necessidade de existir, em cada município, um interlocutor que deverá ter a capacidade de recolher a informação internamente, independentemente de ser para ele claro a necessidade de também existir um interlocutor político por município.-----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que neste novo quadro há uma mudança de paradigma e que daqui a sete anos se poderá ou não avaliar se alterações introduzidas produziram ou não as mudanças desejadas.-----

----- Foi dada ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por informar que no seguimento da informação prestada na reunião anterior se tinha realizado uma reunião com a ANQEP tendo sido acordado trabalhar com a maior proximidade possível, com vantagem daí decorrentes para ambas as partes, podendo mesmo vir a ser celebrado um protocolo de cooperação.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, representando 260.422 eleitores, aprovar a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial "Viseu Dão Lafões 2020".-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a implementação das ações de promoção da marca Viseu Dão Lafões no mercado interno e no mercado interno alargado", de acordo com a Informação de Serviço nº 362/2014, de 9 de dezembro, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro- o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.-----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos o Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, explicou, sucintamente, que em face de o procedimento anterior ter ficado deserto, de

acordo com a deliberação do último Conselho Intermunicipal se torna necessário lançar um novo procedimento. -----

----- Continuou a sua intervenção informando que em face do facto de o referido procedimento ter ficado deserto e em face dos compromissos já assumidos, quer pela CIM quer pela Turismo Centro de Portugal, foi efetuado um ajuste direto simplificado para as ações de rua a efetuar no Porto e em Lisboa, pelo que se pretende voltar a lançar o procedimento de aquisição de serviços para as restantes ações que se encontram previstas no plano de comunicação da marca Viseu Dão Lafões. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, representando 260.422 eleitores, aprovar a mesma. -----

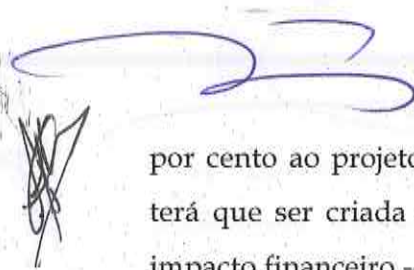
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de viatura de serviço, em sistema de renting operacional", de acordo com a Informação de Serviço n.º 364/2014, de 10 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.---

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por informar que apesar de a CIM nunca ter tido uma viatura própria os serviços sempre foram avaliando qual seria a situação mais vantajosa para a CIM, se seria a deslocação dos técnicos em viatura própria ou se adquirindo uma viatura através de um renting operacional, até pelo facto de a CIM funcionar numa lógica de projeto, pelo que até essas despesas eram financiadas pelos projetos a cem por cento. ---

----- Neste sentido, afirmou o Secretário Executivo, estamos a chegar ao ponto em que poderá passar a ser mais vantajoso a aquisição de uma viatura, dado estarem a aumentar, de forma significativa, as deslocações que os técnicos têm que fazer, quer para verificações físicas e documentais quer fruto do encerramento dos projetos que se encontram na sua reta final. -----

----- Continuou a sua intervenção informando que não é líquido que seja mais vantajoso, em termos financeiros, para a CIM, a aquisição de uma viatura dados que através das deslocações em viatura dos técnicos é possível imputar essa despesa a cem



por cento ao projeto respetivo, enquanto que adquirindo-se uma viatura para a CIM terá que ser criada uma taxa de imputação, por projeto, de forma a minimizar este impacto financeiro.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, que se pronunciou favorável à manutenção da situação da deslocação dos técnicos em viatura própria, apresentando subseqüentemente o respetivo boletim itinerário.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício, que afirmou que a aquisição de uma viatura poderá não impedir a necessidade de existirem deslocações em viatura própria.-----

----- Concluiu a sua intervenção afirmando que caso se opte pela aquisição de viatura a mesma deveria ser de uma marca que tenha fábrica no território.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por afirmar concordar com a proposta dado o volume de trabalho que a CIM já tem, sendo que lhe parece adequada a modalidade escolhida.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Dr. Alexandre Vaz, que afirmou concordar, plenamente, com a proposta apresentada.-----


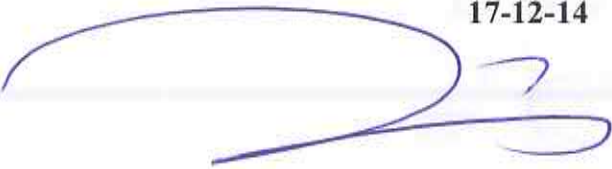
----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 260.422 eleitores, aprovar a mesma.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Foi efetuada uma declaração de voto pelo Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício onde reitera que a viatura a adquirir deveria ser de uma marca que tivesse uma fábrica no território.-----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço nº 365/2014, de 10 de dezembro, nos termos do ii) da alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que



começou por recordar ao Conselho a aprovação, por este, de uma informação de serviço do Secretário Executivo relativamente à problemática dos Planos Intermunicipais de Mobilidade e Transportes.-----

-----Continuou o Dr. Nuno Martinho, afirmando que o Portugal 2020 e o Centro 2020 expressam o seu apoio aos planos intermunicipais de mobilidade e transportes e no apoio que este poderão dar em projetos como o “porta a porta” ou nos transportes escolares.-----

-----Neste sentido, pretende-se que a CIM avance para a aquisição de serviços para a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes para a CIM Viseu Dão Lafões, sendo que o Dr. Nuno Martinho alertou para o facto de, presentemente, ainda não estar garantido financiamento para o projeto, pelo que, na sua opinião, esta deveria ser uma operação a incluir na ITI.-----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício, que realçou a importância da elaboração de um plano desta natureza, sendo que na sua opinião os municípios não teriam condições, de per si, para o fazerem.-----

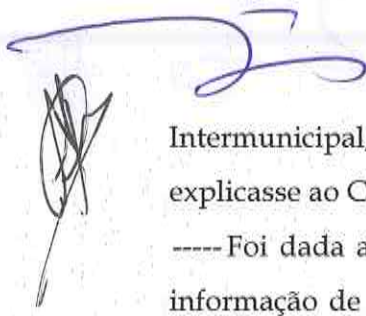
-----Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Viseu, Dr. Joaquim Seixas, que começou por afirmar que concordava com a proposta apresentada, sendo que na sua opinião este plano deveria ser articulado com os planos municipais.-----

-----Concluiu a sua intervenção informando que o Município de Viseu já tinha em curso os trabalhos preparatórios para a elaboração do seu plano municipal de mobilidade.-----

-----Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 260.422 eleitores, aprovar a mesma.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

-----Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação da proposta de minuta de contrato a celebrar no âmbito procedimento concursal para a “Aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, para as instalações dos municípios da CIM Viseu Dão Lafões e afins”, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho



Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que apoiado na informação de serviço nº 369/2014, de 12 de dezembro, explicou o ponto de situação em que se encontrava o procedimento. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou por unanimidade, representando 260.422 eleitores, aprovar a mesma, ficando condicionada a sua eficácia ao Município de Viseu até que este comunique aos serviços da CIM a aprovação do relatório final e a aprovação da adjudicação, nos termos expressos nesse relatório final, em sede do órgão competente para adjudicar, conforme previsto no número três do artigo trigésimo nono do CCP. ----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de atribuição de prémio monetário ao vencedor do concurso de ideias de negócio "Wanted Business Ideas", nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro solicitou, ao Dr. Nuno Martinho, que explicasse ao Conselho Intermunicipal o assunto em apreço.

----- Foi dada a palavra ao Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, começou por explicar que o Instituto Politécnico de Viseu e a AIRV eram os principais parceiros do projeto, sendo que o Montepio era um parceiro importante quer pelo apoio financeiro que aportava ao concurso, atribuindo um prémio de 5.000,00 € ao primeiro classificado, mas também pelo "know how" que poderá aportar para o projeto dado ser um dos fundadores da Start Up Lisboa. -----

----- Continuou a sua intervenção esclarecendo que os parceiros entendiam como importante que o prémio financeiro fosse reforçado de forma a aumentar a visibilidade do mesmo em termos nacionais. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 260.422 eleitores, aprovar a atribuição de um prémio monetário, a atribuir à ideia classificada em primeiro lugar, no montante de dez mil euros, sendo cinco mil euros assegurados pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os outros cinco mil euros pelo Montepio. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

-----Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

*Jose Carlos Almeida*  
*Jose Carlos Almeida*

